

DISPENSA N° 054/2020
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 054/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora TERESINHA DIAS DA SILVA DE JESUS, inscrito no CPF: 883.505.685-34, residente na Travessa Piauí, n° 35, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), sendo R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) mensal.

Caetité, 19 de junho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 054/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 054/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora TERESINHA DIAS DA SILVA DE JESUS, inscrito no CPF: 883.505.685-34, residente na Travessa Piauí, n° 35, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), sendo R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) mensal.

Caetité, 19 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 054/2020, DISPENSA 054/2020, de locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), sendo R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) mensal, de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité, 19 de junho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo